



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 266

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1960

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com a atribuição que lhe confere o item XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.553, de 17-10-58, resolve:

N.º 482-Nm — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Mario Pedro Di Blase de Moraes Rego, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Assistente Técnico classe I, criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60. — *Edmundo Regis Bittencourt*, Diretor Geral.

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tendo em vista as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.556, de 17 de outubro de 1953,

N.º 561 — Nomear

De acordo com o Artigo 12, item IV, alínea "C", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Herminio Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafo de classe "D", criado pelo Decreto n.º 48.127 de 19 de abril de 1960.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

N.º 4.142 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 20.714-60-SC, designar os servidores:

Hostilio Lopes Jund, Conferente, classe "J", matrícula n.º 5.465, Anísio Castello Branco, Oficial Administrativo, classe "M", matrícula n.º 79 e João Carlos Lisboa Reis, Oficial Administrativo classe "J", matrícula n.º 1.595, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará a responsabilidade funcional do servidor Nilton Francisco Portela, Oficial Administrativo classe "I", matrícula n.º 8.085, como incurso no § 2º do artigo 207, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (abandono de função).

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 4.182 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 22.484-60-SC, responsabilizar administrativamente, como incurso no item IX do Artigo

194 o § 1º do Artigo 197, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Veridiano Landi, Guindasteiro classe "I", matrícula n.º 4.955 devendo ser descontada de seus vencimentos, em duas vezes, a importância de Cr\$ 1.505,00 (hum mil quinhentos e seis cruzeiros), proveniente dos reparos executados na roldana protetora do cabo do guindaste n.º 40 quando em serviço na 3ª Inspetoria, no dia 13 de junho de 1960.

N.º 4.183 — Tendo em vista o que consta no Proc. n.º 22.764-60-SC, responsabilizar, administrativamente, como incursos no item IX do artigo 194 e § 1º do artigo 197 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, os servidores Geraldo Machado de Oliveira, Guindasteiro classe "I", matrícula n.º 4.619, e Ubaldo Antônio Rego, Guindasteiro classe "G", matrícula n.º 7.540, devendo ser descontada dos vencimentos de cada um, em uma só vez a importância de Cr\$ 227,60 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta centavos), pela despesa decorrente da paralisação, por 30 (trinta) minutos dos serviços do late "Cometa", no dia 31 de agosto último.

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 4.184 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 21.332-60 designar os servidores:

Saturnio Cardoso de Castro, Corintho José Lage Pereira e Paulo Guimarães, para, sob a presidência do

primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará os fatos de que trata a comunicação da Seção de Cálculos e Protocolado sob n.º 622-60. — *João Paulo Continho Dunley*, Superintendente.

Departamento de Administração

PROCESSOS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO "DEMERITOS"

Processo n.º 2.223-60-SC — Miguel Maurício Gomes mat. 1.605 — Concedida na base de 15%, a partir de 12-12-1957.

Processo n.º 9.837-60-SC — Leonardo Cirio Fábres mat. 1.753 — Concedida, na base de 25%, a partir de 5-7-1959.

Processo n.º 10.366-60-SC — Valter Rodrigues dos Santos, mat. 851 — Concedida, na base de 15%, a partir de 11-4-1959.

Processo n.º 10.111-60-SC — Gregório Pedro, mat. 2.105 — Concedida, na base de 25%, a partir de 17-9-1961.

Processo n.º 10.336-60-SC — João Antônio Ramos, mat. 2.773 — Concedida na base de 15%, a partir de 9-1-1959.

Processo n.º 12.924-60-SC — José Serafim, mat. 3.085 — Concedida, na base de 15%, a partir de 12-2-1960.

Processo n.º 25.301-59-SC — Manoel Firmiano de Jesus mat. 2.734 — Concedida, na base de 25%, a partir de 22-12-1957.

Processo n.º 5.523-60-SC — Manoel Saul Rodrigues da Silva, mat. 2.702 — Concedida, na base de 25%, a partir de 23-7-1960.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960

Ofício n.º 5.325-60

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, alínea VII, do Regimento baixado pelo Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 39 — Designar:

Reynaldo Zoega, Auxiliar Administrativo e civil, das atribuições de Chefe da Seção de Fiscalização "FG-1", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Delegacia Regional

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

de 1ª Categoria no Estado de São Paulo

O presente ato vigora a partir desta data.

N.º 39 — Designar:

Carim Daher Saad, Auxiliar Administrativo, das atribuições de Chefe da Seção de Contabilidade "FG-3", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado de São Paulo.

O presente ato vigora a partir desta data.

N.º 40 — Designar:

Romário Baptista Pereira, Escrevente-Datilógrafo referência "FG-1",

na desempenhar as atribuições de

Chefe da Seção de Fiscalização "FG-3", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado de São Paulo, em virtude da dispensa de Reynaldo Zoega.

O presente ato vigora a partir desta data.

N.º 41 — Designar:

Maria Cristina da Mota Oliveira, Datilógrafa Classe "E" para desempenhar as atribuições de Chefe da Seção de Contabilidade "FG-3", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Delegacia Regional de 1ª

em virtude da dispensa de Carim Daher Saad.

O presente ato vigora a partir desta data.

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 1.570 — Exonerar, a pedido, Sebastiana Soares do Couto, do cargo isolado de provimento efetivo, padrão "CC-7", de Tesoureiro-Auxiliar, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decre-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11:30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8:30 às 17:30 horas, e, aos sábados, das 8:30 às 11:30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre enviadas, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 29,00
Ano	Cr\$ 93,00	Ano	Cr\$ 78,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 156,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

to nº 112, de 29 de setembro de 1959, 1.º BRS:

— Lido em vista a autorização do Ilustríssimo Senhor Presidente da República, constante do P.R. nº 24.124.

Nº 1.571 — Nomear Francisco Mendes Pimentel Neto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, para o P.O. 7, de Tesoureiro Auxiliar, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, criado pelo Decreto nº 46.774, de 25 de setembro de 1959, via, em virtude da exoneração de Sebastiana Soares do Couto.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item O, do Art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTC nº 151, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Senhor Presidente da República no expediente nº 4.672, da Presidência da República (Processo SAMDU — nº 8.265-60), resolve:

Nº BRS — 1.750 — Admitir José Pimentas de Oliveira, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.751 — Admitir Flávio F. Filho, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.752 — Admitir José Romualdo Costa, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.753 — Admitir Cesário Guilherme Coimbra, para o em-

prego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.754 — Admitir José Lurine Guimarães Junior, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.755 — Admitir Hamilton de Miranda Raposo, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.756 — Admitir José de Souza Martins, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.757 — Admitir Cecílio Cadete Corrêa, para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.758 — Admitir Geraldo Pinto Alves, para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.759 — Admitir Lindalvo Azevedo Silva, para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.760 — Admitir Magno Rex Índio Maranhense, para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS — 1.761 — Admitir Galdino Póvoa de Almeida, para o emprego de Auxiliar de Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.762 — Admitir Benedito Pinto, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Tra-

balho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.763 — Admitir Humberto do Nascimento Viegas, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.764 — Admitir Benedito Sá, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.765 — Admitir Benedito José da Silva Filho, para o emprego de Telefonista, N.S. "6", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.766 — Admitir Raimunda Santos Gomes, para o emprego de Telefonista, N.S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.767 — Admitir Edila Ana Avelar, para o emprego de Telefonista, N.S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.768 — Admitir Iraule Barbosa Coimbra, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.769 — Admitir Trajano Castelo Branco Raposo, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.770 — Admitir Antonio Viana, para o emprego de Servente, N.S. "4", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-1.771 — Admitir Boaventura Aragão Câmara, para o emprego de Servente N.S. "4", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho,

com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-2 022 — Admitir Margarida Martins, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-2 023 — Admitir Maria Pereira Santana, para o emprego de Servente, N.S. "4", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Nº BRS-2 024 — Admitir Mirtes Azevedo Araújo, para o emprego de Telefonista, N.S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Portarias de 13 de outubro de 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

BRS — 1.725 — Cancelar a Portaria nº BRS — 277, de 5 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial de 11-7-60 — Seção I — Parte II folhas 2.352 e Boletim de Serviço nº 158, de 14 de julho de 1960, que admitiu Célio Menicucci, para o emprego de Médico, N.S. "14" lotado no Pósto de Nova Lima, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Re-

pública constante do Processo PR — resolve:

Nº 4.197 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Antonio Carlos Roberto Sampaio de Mello

Ronaldo Mendes de Oliveira Castro

Mário Monjardim Castelo Branco

Henrique de Castro e

Cruz Canabrava, para exercerem o cargo de classe "K" da carreira de Médico do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" e Ambulatórios Periféricos — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, no expediente nº 4.960 do Gabinete Civil, resolve:

Nº 4.198 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lair Vieira Machado, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Recepcionista, padrão "M", do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 3ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — em vaga criada pelo Decreto nº 49.306, de 21 de novembro de 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, no expediente nº 4.787 do Gabinete Civil, resolve:

Nº 4.199 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Jardim Cruz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar Padrão CC-5, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — em vaga criada pelo Decreto nº 49.306 de 21 de novembro de 1960.

Nº 4.200 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Belmira Góes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Recepcionista Padrão "M", do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — em vaga criada pelo Decreto nº 49.306 de 21 de novembro de 1960.

Nº 4.201 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sophia Almeida Magalhães de Macedo e Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar Padrão CC-5, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — em vaga criada pelo Decreto nº 49.306 de 21 de novembro de 1960.

Nº 4.202 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilda Araújo Tibau, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar Padrão CC-5, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — em vaga criada pelo Decreto nº 49.306 de 21 de novembro de 1960.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República constante do expediente nº 27.479, de 19 de agosto de 1960, daquela Presidente, resolve:

Nº 728-A — Nomear Benjamin Ney Ferreira para exercer, em caráter interino, o cargo de Operador Mecanógrafo, classe "E", do Quadro permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia Regional de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios resolve:

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto número 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico constante do processo nº AC-95.038-58.

Nº 47.633 — 1º — Tornar sem efeito as portarias de nº 31.226, de 24 de agosto de 1955, que nomeou, em caráter interino, o servidor Rubem Motta de Albuquerque (AC-3.473), para exercer o cargo de Procurador de 3ª Categoria, com lotação na Delegacia no Estado do Espírito Santo, e a de número 31.296, na parte referente à exoneração do referido servidor do cargo de Fiscal, classe I, do Quadro Suplementar.

2º — Considerar restaurados, em consequência, todos os direitos e vantagens atribuídos ao aludido servidor, inclusive as decorrentes do símbolo LC, a que se refere o Decreto número 19.763-45, conforme despacho exarado no processo AC-153.115-58.

3º — Tornar insubsistentes, ainda em consequência, as portarias nº 37.574, de 17 de outubro de 1956, que exonerou do referido cargo de Procurador de 3ª Categoria, e a de nº 38.655, de 11 de fevereiro de 1957, que readmitiu no cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente.

4º — Declarar vago um cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente.

Cumpra-se.

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico publicado no Boletim de Serviço nº 1.343, de 25 de novembro de 1959 e o que consta do processo nº AC-37.009-57.

Nº 47.634 — 1º — Tornar sem efeito as portarias de nº 32.422, de 10 de outubro de 1955, na parte referente à exoneração do servidor Armando Chagas Viotti Magalhães (AC-1.866), do cargo de Fiscal, classe J, do Quadro Suplementar, e a de nº 32.425, da mesma data, que o nomeou, em caráter interino, para exercer o cargo de Procurador de 3ª Categoria, com lotação na Delegacia no Estado de Minas Gerais.

2º — Considerar restaurados, em consequência, todos os direitos e vantagens atribuídos ao aludido servidor, inclusive as decorrentes do símbolo MC, por força de sua inclusão na relação nominal publicada no Boletim

de Serviço nº 209, de 10 de fevereiro de 1956, face aos estudos procedidos no processo AC-3.561-56;

3º — Tornar insubsistentes, ainda em consequência, as portarias de número 35.942, de 28 de junho de 1956, que o exonerou do referido cargo de Procurador de 3ª Categoria, e a de nº 36.013, de 7 de julho de 1956, que o readmitiu no cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente;

4º — Declarar vago um cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente.

Cumpra-se.

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto número 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista a portaria nº 47.368, de 28 de agosto de 1960, através da qual o servidor José Cláudio de Souza (AC-8.351) foi mandado servir em Brasília.

Nº 47.683 — Mandar servir igualmente, na nova capital mencionada, sua esposa, Deonila Santos de Souza (AC-11.476), Atendente, padrão G, do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, lotada na Superintendência Médica no Estado da Guanabara, com os direitos assegurados no Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

Cumpra-se.

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto número 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista o processo nº ACB-1.360-80.

Nº 47.679 — Mandar servir em Brasília, a partir de 1º de agosto de 1959, na forma do art. 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959 e com as vantagens fixadas no mesmo diploma legal, o Fiscal, classe K, do Quadro Suplementar, José de Almeida Vilar de Melo (AC-3.589), lotado na Delegacia no Estado do Ceará.

Cumpra-se.

Alberto Carneiro.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios resolve:

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto número 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista o processo nº AC-92.034.

Nº 47.817 — Exonerar a pedido o Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente, Alaide Costa Freire dos Santos (AC-9.635).

Cumpra-se.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industri-rios, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo. nº 4.853 de 1952, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.925 — Nomear, em caráter interino, Luiz Gastão Costa Souza para a classe "K" da carreira de Médico, na especialidade: Otorrinolaringologia, na Agência em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industri-rios, no uso de suas atribuições, em

face da autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI nº 901.761-60, resolve:

Nº 54.583 — Nomear, Isau Rodrigues, que obteve o 8º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a ODS-DG 218-58, realizado em Goiânia, Estado de Goiás, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 54.584 — Nomear, Aor Taveira, que obteve o 9º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a ODS-DG 218-58, realizado em Goiânia, Estado de Goiás, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 54.585 — Nomear Rosália Ivanyi, que obteve o 10º lugar no concurso para Escriturário-Datilógrafo a que se refere a ODS-DG 218-58, realizado em Goiânia, Estado de Goiás, para a classe "E" da carreira de Escriturário-Datilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 54.591 — Nomear, Aubiramar de Moraes Sarmiento, que obteve o 29º lugar no Concurso para Escriturário a que se refere a RS-1.307-53, realizado em Goiânia, no Estado de Goiás, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Delegacia do referido Estado.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industri-rios, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI nº 901.761 de 1960, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.598 — Nomear, em caráter interino, Ester, Bernardes Campos, para a classe "C", da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Anápolis, no Estado de Goiás.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industri-rios, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI nº 901.761-60, resolve:

Nº 54.603 — Nomear, Luiz Gonzaga Marques, para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão "M", na Agência em Pires do Rio, no Estado de Goiás.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industri-rios, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI nº 901.761-60, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.609 — Nomear, em caráter interino, Juvenal Francisco Dourado para a classe "A", da carreira de Servente, na Agência em Pires do Rio, no Estado de Goiás.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industri-rios, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo. número 4.837-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.818 — Nomear, em caráter interino, Margarida de Araújo Nogueira, para a classe "E" da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 54.819 — Nomear, em caráter interino, Rita de Araújo Medeiros para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia em Petrópolis.

Nº 54.820 — Nomear, em caráter interino, Francisca Leites de Azevedo, para exercer a classe "A" da carreira de Servente, no Estado da Guanabara.

Nº 54.821 — Nomear, em caráter interino, Francisco Abreu, para a

classe "A" da carreira de Servente, no Estado da Guanabara.

Nº 54.822 — Nomear, em caráter interino, Maria da Glória Silveira Lacerda, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, no Estado da Guanabara.

Nº 54.823 — Nomear, em caráter interino, Antonio Carlos da Frota Saldanha, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia em São Paulo.

Nº 54.824 — Nomear, em caráter interino, Mario Barreto Corrêa Lima, para a classe "K" da carreira de Médico, no Estado da Guanabara.

Nº 54.825 — Nomear, em caráter interino, Francisco das Chagas Evangelista, para a classe "A" da carreira de Servente, no Estado da Guanabara.

Nº 54.826 — Nomear, em caráter interino, Jonas Marinho de Araújo, para a classe "K" da carreira de Médico, na Delegacia no Ceará.

Nº 54.827 — Nomear, em caráter interino, Francisco Braga Montenegro, para a classe "K" da carreira de Médico, na Delegacia no Ceará.

Nº 54.828 — Nomear, em caráter interino, José Alberício Araújo Lima, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará.

Nº 54.829 — Nomear, em caráter interino, Nilo Gênova Holanda, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará.

Nº 54.830 — Nomear, em caráter interino, Ramundo Almeida Brasil, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará.

Nº 54.831 — Nomear, em caráter interino, Herminio Medeiros de Souza, para a classe "A" da carreira de Servente, no Estado da Guanabara.

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Mem. número 4.634, de 4-11-60 e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.739 — Nomear, em caráter interino, Nílza Soares para a classe "B" da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Mem. número 4.635-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.833 — Nomear, em caráter interino, Rubens Caudreva, para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 54.835 — Nomear, em caráter interino, Moema Cordeiro Azevedo, E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 54.836 — Nomear, em caráter interino, Norma Cordeiro Azevedo, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia em Minas Gerais.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Mem. número 4.635-60 e de acordo com o artigo

3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.854 — Nomear, em caráter interino, José Bartolomeu Cabral, para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 54.855 — Nomear, em caráter interino, Maria José Cabral, para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

Nº 54.856 — Nomear, em caráter interino, Clovis Avelino Bezerra, para a classe K da carreira de Médico, na Delegacia no Rio Grande do Norte.

Nº 54.857 — Nomear, em caráter interino, João Dutra de Alencar, para a classe K da carreira de Médico, na Delegacia no Rio Grande do Norte.

Nº 54.858 — Nomear, em caráter interino, Franklin Silveira de Brum, para a classe K, da carreira de Médico, na especialidade de Cirurgia, na Delegacia em São Paulo.

Nº 54.859 — Nomear, em caráter interino, Benedito Simões Amaro, para a classe K da carreira de Médico, na especialidade de Cardiologista, na Delegacia em Belo Horizonte.

Nº 54.860 — Nomear, em caráter interino, Mário José da Silva Leão, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 54.861 — Nomear, em caráter interino, Altair Costa Souza, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Agência em Petrópolis.

Nº 54.887 — Nomear, em caráter interino, José Napoleão Mendes Borges, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará.

Nº 54.888 — Nomear, em caráter interino, Francisco Renan Moreira, para a classe C da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará.

Nº 54.889 — Nomear, em caráter interino, Demétrio Maia Silva, para a carreira de Servente, classe "A", na Delegacia no Ceará.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo ... IAPI 961.355-60, resolve:

Nº 54.853 — Nomear Zoé Tavares Teixeira Franca, que obteve o 3º lugar no concurso para Escribidário-Dactilógrafo a que se refere a ... ODS-DG 219-58, realizado em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para a classe "F" da carreira de Escribidário-Dactilógrafo, na Agência sediada na referida cidade.

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Mem. nº 4.760-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.911 — Nomear, em caráter interino, Esmeralda Francisco Macedo, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, no Estado da Guanabara.

HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 1960

O Diretor do Hospital Júlia Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto número 46.795, de 5 de setembro de 1959, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos nº 890, de

18-5-59, do DASP, publicada no Diário Oficial, de 5-9-59, resolve:

Nº 223 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celio Antonio Rocha para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Motorista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 224 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Ferreira para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Cozinheiro do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 226 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rangel Teixeira da Silveira para exercer interinamente o cargo da classe G, da carreira de Enfermeiro do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 227 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edgard Esteves Lima para exercer interinamente o cargo da classe C, da carreira de Porteiro do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 232 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eli da Silva Lima para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 235 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Neide Mafra Dias para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 236 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Flausino da Silva, para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 237 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Neusa Carneiro Magalhães para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 238 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lena Maria Moreira da Silva para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 249 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Porfírio Laerte de Almeida para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 252 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Joaquim Pereira da Silva para exer-

cer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 253 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Fábio do Espírito Santo Andrade para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 254 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Luzia Dias para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 258 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Cecília Trindade Arantes para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 266 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Nozidia Leão Brasileiro para exercer interinamente o cargo da classe G, da carreira de Operador de Radiologia do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 267 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Tára Maria dos Santos para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 268 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Gomes Brasil para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 271 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria Helena de Oliveira para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 272 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Olegária Leite da Fonseca para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 273 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Luiz Marcues dos Santos para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Velô do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 276 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Daemar Santos para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 277 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nú-

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERRO- VIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP e autorização constante do Expediente da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 4 970 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Paes Coelho, para exercer, interinamente, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar, padrao O, com lotação na Agência de Joazeiro, 6ª RA., de acordo com a vaga criada pelo Decreto nº 49.175, de 1º de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1960.

Nº 4 971 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Souza Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe H, com lotação na Agência de Joazeiro, 3ª RA., de acordo com a vaga criada pelo Decreto nº 49.175, de 1º de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1960.

Nº 4 972 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedito Silva Peixoto, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe E, com lotação na Agência de Joazeiro, 6ª RA., de acordo com a vaga criada pelo Decreto nº 49.175, de 1º de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1960.

Nº 4 973 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João José de Sales, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe E, com lotação na Agência de Joazeiro, 6ª RA., de acordo com a vaga criada pelo Decreto nº 49.175, de 1º de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1960.

Nº 4 974 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Luiz Brandão, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Classe C com lotação na Agência de Joazeiro, 6ª RA., de acordo com a vaga criada pelo Decreto nº 49.175, de 1º de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1960.

Nº 4 975 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leuro Lustosa, para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe K, com lotação na Agência de Joazeiro, 6ª RA., de acordo com a vaga criada pelo Decreto nº 49.175, de 1º de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1960.

Nº 4 976 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Nestor, para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe K, com lotação na Agência de Joazeiro, 6ª RA., de acordo com a vaga criada pelo Decreto nº 49.175, de 1º de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1960.

Nº 4 977 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carmélia Britto, para exercer

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yvone Zólio para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 290 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Garçon Deleu para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 293 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Gruber para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 294 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Efigênio da Silva para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 295 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Cândido Freitas para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 296 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Angelica Cândida de Almeida para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 297 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Moura de Oliveira para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 298 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Gomes dos Santos para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 300 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Alves Costa para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de novembro de 1959.

Nº 306 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Macillo de Moura para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 307 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carmen Del Monezzi para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 309 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei

nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Wilma Chiaretti Alves para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 311 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Jalmá Nogueira de Medeiros para exercer interinamente o cargo da classe I, da carreira de Dietista do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 313 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo José Alves para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 314 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Raimundo Abreu Lima para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 316 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manuel David para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 319 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Ismael de Oliveira para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 332 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Miramy de Araújo Ferreira para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Enfermagem do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 343 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Nicolina para exercer interinamente o cargo da classe A, da carreira de Servente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto número 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 346 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, José Joaquim de Oliveira, para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Motorista, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 355 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Rosa de Oliveira, para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 358 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elza Nepomuceno Tampieri, para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Artífice, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 359 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Emílio Mourão, para exercer interinamente o cargo da classe C, da carreira de Porteiro, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 381 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Conceição Maria Santos, para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Cozinheiro, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 382 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Luiz Marques dos Santos, para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Artífice do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 385 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Policarpo, para exercer interinamente o cargo da classe B, da carreira de Atendente, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 386 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Nagib Galep Farah Sobrinho, para exercer interinamente o cargo da classe C, da carreira de Porteiro, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 387 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Catarina Pereira dos Reis, para exercer interinamente o cargo da classe C, da carreira de Porteiro, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 388 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Ascendino dos Santos, para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Cozinheiro, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 369 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Saturnino Gabriel de Souza, para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Cozinheiro, do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

Nº 392 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marilene Martins da Silva, para exercer interinamente o cargo da classe G, da carreira de Enfermeiro do Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vaga criada pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959. — Edison Lago Pinheiro, Diretor.

interinamente, o cargo de Auxiliar de Enfermeiro, classe C, com lotação na Agência de Joazeiro, 6ª RA., de acordo com a vaga criada pelo Decreto nº 49.175, de 1º de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1960.

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-58, resolve:

Nº 5129 — Tornar sem efeito a portaria nº 5.122, de 16 de novembro de 1960, que exonerou Eimar Cabral do cargo de Delegado da 12ª Região Administrativa. — *Luiz de Freitas*, Presidente Substituto.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1953, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP e autorização constante do expediente do Gabinete Civil da Presidência da República resolve:

Nº 5.137 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastiana Soares do Couto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Auxiliar padrão CC-6, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949, e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP e autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 5.094 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Luiz Ronaldo Machado de Freitas, para exercer o cargo isolado de Provimento Efetivo, de Assessor Administrativo, padrão L, com lotação na Administração Central, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP resolve:

Nº 5.130 — Tornar sem efeito as seguintes nomeações: de Antonio Vinhas, que havia sido nomeado para o cargo de Adjunto Técnico J, pela Portaria nº 5.051, de 4-11-60; de Alício Furlan, que havia sido nomeado para o cargo de Escriturário E, pela Portaria nº 4.626, de 25-10-60; de Waldir Renato Ribeiro Duval, que havia sido nomeado para o cargo de provimento interino de Procurador de 3ª Categoria, pela Portaria nº 4.677, de 25-10-

de 1960; de Calo Marcio Fonseca Fernandes, que havia sido nomeado para o cargo de provimento interino de Procurador de 3ª Categoria, pela Portaria nº 4.679, de 7-11-60; de Josefa Ribeiro Gomes, que havia sido nomeada para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Riscos M, pela Portaria nº 4.985, de 4-11-60; de Maria das Dores Rocha Pinto, que havia sido nomeada para o cargo de Assistente de Recreativismo F, pela Portaria nº 5.041 (D. O. de 5-11-60); de Walter Higino dos Santos, que havia sido nomeado para o cargo de Médico K, interino, pela Portaria nº 4.757 (D. O. de 5-11-60); de João Dutra, havia sido nomeado para o cargo de Médico K, interino, pela Portaria nº 4.902, (D. O. 3-11-60).

Nº 5.136 — Tornar sem efeito a nomeação de Arthur Ernesto Kastrup, que havia sido nomeado para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão CC-6, pela Portaria nº 4.978, de 3 de novembro de 1960.

Nº 5.138 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Gilson Monteiro e Militino Ambrosio, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Seguro L, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 5.175 — Tornar sem efeito a nomeação de José Afonso, efetuada para

o cargo isolado de provimento efetivo Despachante padrão I, pela Portaria nº 4.538, de 25 de outubro de 1960.

Nº 5.176 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Ivan Cavalcanti para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Despachante padrão I, do Quadro de Pessoal desta Instituição, criado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.177 — Tornar sem efeito a nomeação de Marlene de Lima, efetuada para o cargo isolado de provimento efetivo de Despachante, padrão I, pela Portaria nº 4.540, de 25 de outubro de 1960.

Nº 5.178 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II da Lei 1.711, de 28-10-52, Eulámpio Gervásio Cavalcanti Brito, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Despachante padrão "I" do Quadro de Pessoal desta Instituição criado pelo Decreto 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.179 — Tornar sem efeito a nomeação de Maria Regina Silveira, efetuada para o cargo isolado de provimento efetivo de Despachante padrão "I", pela Portaria nº 4.541, de 25 de outubro de 1960.

Nº 5.180 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II da Lei 1.711, de 28-10-52, João Ferreira Gonçalves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Despachante padrão "I" do Quadro de Pessoal desta Instituição criado pelo Decreto 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.181 — Tornar sem efeito a nomeação de Leonildo Pereira da Silva, efetuada para o cargo isolado de provimento efetivo de Revisor de Benefícios padrão "K", pela Portaria 4.537, de 25 de outubro de 1960.

Nº 5.182 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II da Lei 1.711, de 28-10-52, Sônia Maria Portinho Magalhães para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Revisor de Benefícios padrão "K" do Quadro de Pessoal desta Instituição criado pelo Decreto 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.183 — Tornar sem efeito a nomeação de Roberto Vicente Oliveira, efetuada para o cargo isolado de provimento efetivo de Despachante padrão "I", pela Portaria nº 4.539, de 25 de outubro de 1960.

Nº 5.184 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II da Lei 1.711, de 28-10-52, Alzenor Gomes Pereira (7ª R.A.) para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Despachante padrão "I" do Quadro de Pessoal desta Instituição criado pelo Decreto 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.185 — Tornar sem efeito a nomeação de José Pricoli, efetuada para o cargo isolado de provimento efetivo de Despachante padrão "I" pela Portaria nº 4.542 de 25 de outubro de 1960.

Nº 5.186 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amin Nagle para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Despachante padrão "I" do Quadro de Pessoal desta Instituição criado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.189 — Tornar sem efeito a nomeação de Lenira Alves Campos, efetuada para o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Riscos padrão M, pela Portaria número 4.551, de 25 de outubro de 1960.

Nº 5.190 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Julio Romano para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Riscos padrão M do Quadro de Pessoal desta Instituição criado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.191 — Tornar sem efeito a nomeação de Maria da Conceição Fernandes, efetuada para o cargo isolado de provimento efetivo de Revisor de Benefícios padrão K, pela Portaria 4.543, de 25 de outubro de 1960.

Nº 5.192 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wilma Maria Silva Bahia para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Revisor de Benefícios padrão K do Quadro de Pessoal desta Instituição criado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.225 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Wilson Rahal, para exercer, interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.228 — Tornar sem efeito a nomeação de Maria Helena de Arruda Orlson Parahiba, efetuada para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar padrão CC-6, pela portaria nº 4.979 de 3-11-60.

Nº 5.232 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Pedro Carlos de Vasconcellos Motta, com lotação na 11ª RA., para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão CC-6, do quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.240 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei 1.711, de 28-10-52, Abilio Couto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Riscos padrão M, do quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 5.250 — Tornar sem efeito a nomeação de Guilmor Terralavoro, efetuada para o cargo isolado de provimento de Tesoureiro-Auxiliar — padrão CC-6, pela portaria nº 4.979, de 3-11-60.

Nº 5.254 — Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Rui Portocarrero de Albuquerque, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Auxiliar padrão CC-6, do quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto 48.867 de 18-8-60.

COLEÇÃO DAS LEIS 1960

Vol. I — Leis de janeiro a março — Div. n.º 830 50,00

Vol. II — Decretos de janeiro a março — Div.
n.º 831 300,00

Vol. III — Leis de abril a junho — Div. n.º 833. 100,00

Vol. IV — Decretos de abril a junho — Div.
n.º 834 400,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Escola de Engenharia

EDITAL Nº 4-60

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da cadeira de Química Orgânica. 1ª Cadeira.

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul, faço saber aos interessados que, pelo prazo de 8 (oito) meses, a partir de vinte e nove de outubro de 1960, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de Química Orgânica. 1ª Cadeira desta Escola, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1. Poderão inscrever-se no concurso:

- os docentes livres;
- os professores adjuntos;
- os professores catedráticos de estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido;
- pessoas de notório saber.

2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de Instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe ou de cadeiras afins no caso de, ao tempo de sua diplomação, não existir de modo autônomo a cadeira em concurso;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde e folha corrida;
- prova de idoneidade moral;
- prova de quitação com o serviço militar;
- memorial descritivo dos títulos e trabalhos;
- com (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada;
- recibo de pagamento de taxa de inscrição.

3. A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4. O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá às normas da legislação em vigor, e constará de:

A — Concurso de Títulos:

- Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (pêso = 1);
- estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinam pesquisas originais ou revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor (pêso = 3);
- atividades didáticas exercidas pelo candidato (pêso = 4);
- realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particular-

EDITAIS E AVISOS

mente de interesse coletivo (pêso = 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros. O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

B — Concurso de provas:

- prova escrita;
- prova prática;
- prova didática;
- defesa de tese, que versará sobre tema, de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5. Os interessados poderão, no decorrer do prazo da inscrição, que será encerrada às 13 horas do dia 29 de junho de 1961, obter na Secretaria da Escola todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive o programa da cadeira aprovado pela Congregação.

6. A Congregação julgará após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmando ou não as inscrições.

No caso da alínea d, item 1, a inscrição poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada ou proposta com assentimento expresso do interessado, por indicação justificada de 13 dos membros da Congregação e apresentada ao Diretor, dentro do prazo fixado para a inscrição em concurso, sendo condição indispensável a essa inscrição, a aprovação, por parte de uma Comissão especial, formada por cinco (5) membros, três (3) dos quais indicados pelo Conselho Técnico Administrativo, e dois (2) outros eleitos pela Congregação.

7. Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Escola, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinar o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

8. Na forma do que prescreve o artigo 79, § 1º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito ex officio o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul.
Porto Alegre, 29 de outubro de 1960.
Dr. Paulo Melo Borges — Secretário.

Programa da cadeira de Química Orgânica. (1ª cadeira)

Número total de pontos: 45.

Total de preleções previstas: 75.

CURSO TEÓRICO

1. **Introdução** — Corpos organizados e princípios imediatos. Análise e síntese. Breve notícia histórica. Química Orgânica. Substâncias Orgânicas. Importância da Química Orgânica. A Química Orgânica como disciplina isolada.

2. **Fórmulas**. — Espécies de fórmulas. Cálculo da fórmula bruta. Polimeria. Cálculo da fórmula molecular. Conceito de isomeria.

3. **Estrutura das substâncias orgânicas**. — Teoria dos radicais. Radicais e grupos. Teoria dos tipos. Moderna concepção da constituição dos com-

postos orgânicos. Valências do átomo de carbono. Ligações simples e múltiplas entre átomos de carbono. Cadeias. Compostos saturados e não saturados.

4. **Grupos funcionais e funções** — Grupos funcionais. Principais funções da Química Orgânica. Compostos de função simples, múltipla e mista.

5. **Isomerias**. — Espécies de isomerias. Isomerias planas. Isomeria de cadeia. Matemeria. Isomeria de posição. Isomeria funcional. Esterioisomerias. Estabelecimento da constituição das substâncias orgânicas.

6. **Nomenclatura e divisão da Química Orgânica**. — Nomenclatura das substâncias orgânicas. Nomenclatura científica. Divisão da Química Orgânica.

QUÍMICA ORGÂNICA ACÍCLICA

7. **Hidrocarbonetos**. — Alcanos. — Constituição. Séries homólogas. Nomenclatura. Acoilas, alcoilemas e alcoolidemas. Alcanos isômeros de cadeia. Alcanos normais, iso — e neoalcanos. Nomenclatura dos alcanos de cadeia ramificada. Alcoilas primárias, secundárias e terciárias; isoalcoilas. Propriedades físicas alcanos. Propriedades químicas Ocorrência. Obtenção. Metano. Homólogos do metano.

8. **Petróleo**. — Ocorrência. Composição. Origem. Extração. Aproveitamento. Nafta e seus produtos Gasolinas. Número de octanos. Querosene. Gasoil. Óleos pesados. Óleos lubrificantes. Vaselina. Parafina. Asfalto artificial e natural. O petróleo como matéria-prima da indústria orgânica. O petróleo brasileiro. Outras fontes de combustíveis líquidos. Combustíveis líquidos sintéticos.

9. **Alcenos**. — Constituição. Nomenclatura. Isomerismo. Alcenilas. Propriedades físicas e químicas dos alcenos. Reações de adição. Regra de Markownikoff. Polimerização dos alcenos. Ocorrência. Obtenção. Eteno. Propeno. Butenos. Aladienos. Isopreno e metilisopreno. Cautchú natural e artificial. Alcanelíenos.

10. **Natureza das ligações nas moléculas orgânicas**. — Teorias sobre as ligações múltiplas. Eletrovalências. Covalência. Valência coordenativa. Ligações covalentes simples e múltiplas. Raio atômico covalente e amplitude das ligações. Eletronegatividade dos elementos. Moléculas apolares e polares. Energia de ligação. Ligação hidrogênica e associação molecular. Ressonância. Mecanismo das reações. Efeito indutivo. Efeito tau-tômero.

11. **Insuficiência da teoria de constituição**. — Esterioisomerias. O átomo de carbono no espaço. Isomeria geométrica.

12. **Alcinos**. — Constituição. Nomenclatura. Isomerismo. Classificação. Propriedades físicas e químicas dos alcinos. Eteno. Séries isômeras e heterólogas. Alcadíenos. Alcanos.

13. **Hidrocarbonetos halogenados**. — Alcanos halogenados. Constituição. Nomenclatura. Propriedades físicas. Obtenção. Esterificação e saponificação. Propriedades químicas. Importância. Principais representantes. Alcanos dihalogenados. Constituição. Nomenclatura. Classificação. Obtenção. Propriedades físicas e químicas. Usos. Alcanos trihalogenados. Clorofórmio. Bromofórmio. Iodofórmio. Reação haloformica. Alcanos polihalogenados. Principais representantes.

14. **Alcenos e alcinos halogenados**. — Constituição. Nomenclatura. Classificação. Propriedades gerais. Principais representantes.

15. **Nitrose e nitrocompostos**. Nitroso compostos. Nitrocompostos. Constituição. Nomenclatura. Classificação. Propriedades gerais. Tautomeria Obtenção. Nitrometano. Tricloronitrometano.

16. **Aminas e bases quaternárias**. Constituição. Classificação. Bases quaternárias. Nomenclatura. Propriedades gerais. Distinção entre aminas primárias, secundárias e terciárias. Ocorrência. Poliaminas. Outros derivados nitrogenados dos hidrocarbonetos. Iminas. Aztecimpostos. Hidroxilaminas. Hidrazinas.

17. **Compostos orgânicos do fósforo e do arsênio**. Fósfinas. Arsinas. Coadila e derivados. Compostos orgânicos de outros metalóides.

18. **Compostos organometálicos**. Compostos organometálicos do zinco, mercúrio, chumbo e magnésio. Chumbo-tetrelita. Compostos de Grignard.

19. **Alcoóis**. Constituição. Classificação. Nomenclatura. Isomerismo. Propriedades funcionais. Distinção entre alcoóis primários, secundários e terciários. Obtenção.

20. **Monocócos**. Propriedades físicas. Alcool metílico. Destilação ácida da madeira. Alcool etílico. Fermentações. Fermentos e diastases. Fermentação alcoólica. Alcool retificado. Alcool absoluto. Usos do álcool. Bebidas alcoólicas. Alcoóis propílicos, butílicos e amílicos. Outros representantes. Mono-alcoóis não saturados. Alcenóis dos óleos essenciais.

21. **Isomeria ótica**. Luz polarizada. Substâncias óticamente ativas. Assimetria molecular. Átomo de carbono assimétrico. Isômeros óticos. Produtos racêmicos. Síntese assimétrica.

22. **Diálcoois**. Constituição. Nomenclatura. Ocorrência. Obtenção. Etilamercaptano.

23. **Ésteres dos Oxácidos**. Constituição. Classificação. Propriedades gerais. Obtenção. Esterificação e saponificação. Ésteres dos ácidos nitroso sulfúrico e sulfuroso.

24. **Ácidos sulfônicos**. Constituição. Propriedades gerais. Obtenção. Ácidos metano-sulfônico e metilônico. Ácidos hidroxi-sulfônicos. Ácido isetionico. Ácidos amino-sulfônicos. Taurina.

25. **Éteres**. Conceito. Classificação. Isomerismo. Nomenclatura. Propriedades gerais. Obtenção. Éter etílico. Sais de oxônio. Peróxidos e hidroperóxidos das alcoilas.

26. **Tioéteres**. Constituição. Propriedades gerais. Obtenção. Sulfeto de etila. Gás de mostarda. Sulfóxidos e sulfonas.

27. **Diálcoois**. Conceito. Nomenclatura. Glicol. Derivados do glicol. Produtos de sua oxidação. Etilencloridrina. Éteres infernos. Aminoálcoois. Colamina. Colina. E-anolaminas.

28. **Triálcoois**. Constituição. Glicerina. Produtos de sua oxidação. Emprego da análise combinatória. Ésteres da glicerina. Nitroglicerina. Dinamite. Ácido glicerofosfórico.

29. **Polidálcoois**. Conceito. Propriedades. Importância. Classificação. Isomerismo. Fórmulas cifradas. Principais representantes.

30. **Aldeídos e cetonas**. Constituição. Classificação. Nomenclatura. Isomerismo. Obtenção. Reações comuns a aldeídos e cetonas. Reações especiais dos aldeídos.

31. **Monocetônias**. Aldeído fórmico. Urotopina. Aldeído acético. Derivados dos aldeídos. Aldeídos halogenados. Cloral e seu hidrato. Ticaldeídos. Aldeólcóis. Monaldeídos não saturados. Acroleína. Alcenais dos óleos essenciais. Dialdeídos. Glicoxal.

32. **Monocetônias**. Acetona. Homólogos da acetona. Pinacona e Pinaclina. Transposição pinacolínica. Sulfonol. Cetonas halogenadas. Cetóalcóis. Cetóaldeídos. Aminocetonas. Cetonas.

33. **Dicetônias**. Classificação. Diacetona. Acetilacetona. Enolização. Outras dicetônias.

34. **Ácidos carboxílicos.** Constituição. Classificação. Nomenclatura. Ácidos. Propriedades funcionais dos ácidos carboxílicos. Obtenção.

35. **Monocáidos.** Ácidos graxos. Ácido fórmico. Ácido acético. Fermentação acética. Ácidos butíricos, valerianícos, palmítico e esteárico. Monocáidos não saturados. Representantes mais simples. Ácido cético. Monocáidos com duas ou mais ligações duplas.

36. **Derivados dos ácidos por substituição na carbocila.** Sais. Derivação. Nomenclatura. Obtenção. Propriedades. Principais representantes. **Halogenetos de ácidos.** Classificação. Nomenclatura. Obtenção. Propriedades gerais e importância. Principais representantes. **Anidridos dos ácidos.** Classificação. Nomenclatura. Obtenção. Propriedades gerais e importância. Principais representantes. **Esteres dos ácidos carboxílicos.** Derivação. Nomenclatura. Ocorrência. Importância. Obtenção. Propriedades gerais. Principais representantes. **Tiocáidos.** Generalidades. — Obtenção. Ácido tiocético.

37. **Amidas.** Derivação. Classificação. Nomenclatura. Obtenção. Propriedades gerais. Degradação de Hofmann. Principais representantes. Imidas.

38. **Nitrilas.** Constituição. Nomenclatura. Propriedades gerais. Obtenção. Principais representantes. Isomitrilas. Cianogênio. Ácido cianídrico. Cianetos simples e complexos. Derivados oxigenados do ácido cianídrico. Ácido fulmínico; fulminatos. Ácidos cianico e cianúrico. Cianamidas. Derivados sulfurados do ácido cianídrico. Tiocianatos e isotiocianatos.

39. **Diácidos.** Constituição. Nomenclatura. Propriedades gerais. Ácido oxálico. Ácido malônico. Malonato de etila. Sínteses malônicas. Outros representantes. Diácidos não saturados. Ácidos maléico e fumárico.

40. **Derivados do ácido carbônico.** Derivados halogenados. Esteres. Derivado nitrogenados. Ácido carbônico. Uretanas. Uréia. Ureínas. Ureidas. Guanidina. Creatina e creatinina. Derivados sulfurados. Xantogenatos. Tiouréia.

41. **Derivados dos ácidos por substituição na radical.** Ácidos halogenados. Conceito. Classificação. Nomenclatura. Obtenção. Propriedades gerais e importância. Principais representantes.

42. **Hidroxiácidos.** Conceito. Classificação. Nomenclatura. Obtenção. Propriedades gerais. Lactidas. Lactonas. Ácido glicólico. Ácido láctico. Fermentação láctica. Ácido B-hidroxi-propíonico e B-Hidroxi-butírico. Ácido ricino léico. Ácido tartrônico. Ácido málico. Inversão de Walden. Ácido cítrico. Ácido glicérico. Ácido di-hidroxiesteárico. Ácido lanocérico. Ácidos tartáricos. Racemização. Desdobramento de produtos racêmicos. Determinação da configuração de isômeros geométricos.

43. **Alde e cetoácidos.** Aldeídos. Cetoácidos. Classificação. Ácido pirúvico. Ácido acetilacético. Acetilacetato de etila. Enolização. Importância sintética do acetilacetato de etila. Teorias sobre a preparação do acetilacetato de etila. Outros cetoácidos.

44. **Aminoácidos.** Conceito. Nomenclatura. Classificação. Propriedades gerais. Importância. Obtenção. Principais representantes. Polipeptídeos. Glutação. Carnosina.

45. **Cianoácidos.** Generalidades. — Ácido cianacético. Outros derivados nitrogenados dos ácidos carboxílicos. Hidrazidas. Ácidos hidroxâmicos.

CURSO PRÁTICO

1. Operações gerais. 1) Filtração sob pressão reduzida. 2) Destilação fracionada. 3) Extração de substâncias dissolvidas. 4) Cristalização — Descoramento.

Dessecação de sólidos, líquidos e gases. — Destilação sob pressão reduzida — Destilação em corrente de vapor d'água — Sublimação.

Extração de produtos sólidos — Cristalização fracionada.

2. **Análise imediata.** 1) Desdobramento de misturas em seus constituintes. 2) Verificação da pureza de compostos orgânicos. Determinação dos pontos de fusão e de ebulição.

Determinação da densidade. Determinação do índice de refração.

3. **Análise elemental qualitativa.** 1) Pesquisa do carbono e hidrogênio. 2) Pesquisa do nitrogênio, enxofre e halogênios. Pesquisa de fósforo e arsênio. Pesquisa de metais.

4. **Análise elemental quantitativa.** 1) Dosagem do carbono e hidrogênio, segundo Liebig. 2) Dosagem do nitrogênio, segundo Dumas ou Kjeldahl.

Dosagem de outros elementos, segundo Carius.

5. **Hidrocarbonetos.** 1) Etino. 2) Reações características dos compos-

tos não saturados. 3) Reconhecimento de hidro carbonetos.

Metano, a partir do acetato de sódio — Amileno — Dosagem e determinação da posição de ligas múltiplas.

6. **Hidrocarbonetos halogenados.** 1) Iodeto de metila. 2) Iodoformio.

Brometo de etila — Cloreto de isoamila — Clorofórmo.

7. **Aminas.** 1) Reconhecimento da função. 2) Distinção entre aminas primárias, secundárias e terciárias.

Separação de aminas primárias, secundárias e terciárias — Dosagem do grupo amino.

8. **Alcoois.** 1) Verificação da presença de álcool etílico no vinho. 2) Reconhecimento da função álcool. 3) Distinção entre alcoois primários, secundários e terciários. 4) Identificação de alcoois.

Etillato de magnésio — Alcool alílico, a partir da glicerina.

9. **Eteres.** 1) Eter etila-isoamílico. 2) Identificação de éteres.

Preparação do éter anidro — Dosagem de grupos aloxi.

10. **Aldeidos.** 1) Aldeído acético, por oxidação do álcool etílico. Aldeidamônia. 2) Reconhecimento da função. 3) Identificação de aldeidos.

Urotropina — Acroleína, por desidratação da glicerina — Isolamento de

aldeidos — Dosagem do grupo carbonila.

11. **Cetonas.** 1) Acetona, a partir do acetato de cálcio. 2) Reconhecimento da função cetona. 3) Identificação de cetonas.

Acetoxima — Fenilhidrazonas.

12. **Ácidos Carboxílicos.** 1) Oxidação do álcool etílico a ácido acético. 2) Poder redutor do ácido fórmico. 3) Reconhecimento da função ácido carboxílico. 4) Identificação de ácidos carboxílicos.

Ácido oxálico, por oxidação da sacarose. — Dosagem do grupo carbonila.

13. **Esteres.** 1) Esterificação — Acetato de etila. 2) Saponificação — Separação e identificação dos produtos da hidrólise.

Acetato de isoamila — Butirato de etila.

14. **Amidas.** 1) Acetamida. 2) Degradação de Hofmann. 3) Identificação de amidas.

15. **Derivados de ácido carbônico.** 1) Síntese da uréia. 2) Reações da uréia.

16. **Nitrilas.** 1) Acetonitrila. 2) Hidrólise da acetonitrila. 3) Identificação de nitrilas.

Valeronitrila — Ácido valerianico.

17. **Isomeria ótica.** 1) Ensaio polarimétrico de isômeros óticos. 3) Desdobramento de produtos racêmicos.

18. **Trabalhos especiais** — Síntese importantes.

Adição de água ao etino — Nitrometano — Nitrito de isoamila — Etila-sulfato de potássio. — Oxidação catalítica de álcool metílico — Síntese de Grignard: Iodeto de metilamônio — Eteno-brometo de etilena-diacetato de glicol-glicol — Síntese malônicas: malonato de etila-etilmalenato de etila-ácido etilamônio — ácido butírico — Condensação segundo Claisen: Acetilacetato de etila-cisão ácida e cetônica do acetilacetato de etila. — Ácido monobromacético-glicocila-cloridrato do ester da glicocila.

19. **Trabalhos de pesquisa bibliográfica.**

20. **Identificação de compostos orgânicos acíclicos.**

BIBLIOGRAFIA

Livros texto:

Armando Novelli — Química Orgânica Acíclica — Editorial El Ateneo.

Arthur I. Vogel — A Text-book of Practical Organic Chemistry — Longmans, Green and Co.

Livros de consulta:

Ray Q. Brewster — Química Orgânica — Editorial Médico Quirúrgica.

George Holmes Richter — Textbook of Organic Chemistry — John Wiley and Sons.

Pablo Karrer — Tratado de Química Orgânica — Manuel Marin, Editor.

Louis Fieser and Mary Fieser — Organic Chemistry — D.C. Heath and Company.

Enrique V. Zappi — Tratado de Química Orgânica — Série Acíclica — Editorial El Ateneo.

Frederick George Mann and Bernard Charles Saunders — Practical Organic Chemistry — Longmans, Green and Co.

L. Gatterman — Laboratory Methods of Organic Chemistry — Macmillan and Co. Limited.

Dias: 23, 24 e 25-11-60.

ORDEN DOS ADVOGADOS

— Regulamento. Código de Ética. Caixa de Assistência dos Advogados. Regimentos Internos dos Conselhos Federal e do Distrito Federal.

EVOLUÇÃO N.º 657

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbóiso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00